

## **UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.**

### **Aviso n.º 2384/2025/2**

**Sumário:** Recrutamento para a função de diretor/a de serviço de cirurgia pediátrica da ULSSA.

1 – Enquadramento. Faz-se público que, por Deliberação n.º 508/2025 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, (doravante denominada ULSSA), se encontra aberto, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, um processo de acolhimento de manifestações de interesse individual conducente ao recrutamento para o cargo de Diretor/a de Serviço de Cirurgia Pediátrica da ULSSA.

2 – Âmbito. Podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Cirurgia Pediátrica da Ordem dos Médicos e vinculados a quaisquer instituições do Serviço Nacional de Saúde.

3 – Regime de trabalho. Comissão de serviço para o exercício de funções de direção de serviço, conforme o Decreto-Lei n.º 103/2023, de 7 de novembro, na sua redação atual.

4 – Elementos. Da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

4.1 – Nome completo e número mecanográfico, para profissionais vinculados à ULSSA;

4.2 – Nome completo, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão, número cédula profissional, instituição a que se encontra vinculado, morada, código postal, telefone, endereço de correio eletrónico, para profissionais sem vínculo laboral à ULSSA.

4.3 – Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso;

4.4 – Texto de manifestação de interesse, fundamentado, com menos de 6000 caracteres, incluindo pontuação e espaços, em formato PDF;

4.5 – Resumo curricular:

a) Em quaisquer modalidades, com menos 7500 caracteres, incluindo pontuação e espaços, em formato PDF;

b) Sem listas de publicações, comunicações ou afins;

c) Com ligação eletrónica a um meio de identificação *individual* (vulgo, ID), de uma plataforma de acesso livre (*CiênciaVitae*, *ORCID* ou outros).

5 – Submissão. Os elementos da manifestação de interesse individual deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho de Administração, em formato PDF, sendo encaminhadas para o endereço [recrutamento.medicos@chporto.min-saude.pt](mailto:recrutamento.medicos@chporto.min-saude.pt), com solicitação de recibo de leitura.

6 – Análise e parecer.

6.1 – De cada uma das candidaturas será feita uma análise preliminar por:

Presidente do Conselho de Administração;

Diretor do Centro Materno-Infantil do Norte Albino Aroso;

Diretora do Departamento da Infância e Adolescência.

6.2 – A análise documental poderá complementar-se por:

6.2.1 – Solicitação de comprovativos ou documentos adicionais;

6.2.2 – Entrevista com cada um dos candidatos, presencial ou por videoconferência.

7 – Nomeação. A nomeação far-se-á em reunião plenária do Conselho de Administração, constando da ata um resumo do número anterior.

8 – Publicitação. A nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

21 de janeiro de 2025. – A Diretora da Direção de Pessoas e Bem-Estar, Ilda Maria Correia de Magalhães.

318591942